



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.597, de 19 de março de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 945/2024, fica exonerado do emprego público de Executor de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP, a partir desta data, o Sr. **LEANDRO OSVALDO DOS SANTOS FERNANDES**, titular do RG n.º 52.278.029-5 e inscrito no CPF n.º 400.537.468/99.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.591, de 18 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Cedral, 19 de março de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600

1